



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa Pregoeiro para atuar nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências”.

O Prefeito de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro do Município de Arantina nas licitações instituídas na modalidade Pregão, o servidor Sueli Souza Landim, inscrito no CPF sob o nº CPF: 106.735.676-21.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Arantina:
Cleusa Sebastiana da Silva (Membro Titular) – CPF: 032.395.496-03.
Rildo José de Abreu (Membro Titular) - CPF: 598.995.736-04.
Wesley da Costa Pereira (Membro Suplente) - CPF: 091.995.966-01.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 02/01/18
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA
FUNÇÃO PÚBLICA E DO FUNCIONÁRIO